

ÍNDICE

6.5.16 - Programa de Saúde	1/66
6.5.16.1 - Justificativa	1/66
6.5.16.2 - Objetivos	5/66
6.5.16.2.1 - Objetivo Geral	5/66
6.5.16.2.2 - Objetivos Específicos	5/66
6.5.16.3 - Metas.....	6/66
6.5.16.4 - Indicadores.....	9/66
6.5.16.5 - Público Alvo.....	14/66
6.5.16.6 - Metodologia	14/66
6.5.16.6.1 - Subprograma de Assistência à Saúde da População.....	19/66
6.5.16.6.2 - Subprograma de Controle de Vetores	29/66
6.5.16.6.3 - Subprograma de Vigilância Epidemiológica	37/66
6.5.16.6.4 - Subprograma de Educação em Saúde	51/66
6.5.16.7 - Responsável pela Elaboração do Programa	60/66
6.5.16.8 - Equipe de Implementação	60/66
6.5.16.9 - Instituições Envolvidas	60/66
6.5.16.10 - Inter-relação com Outros Planos e Programas	61/66
6.5.16.11 - Requisitos Legais	62/66
6.5.16.12 - Referências Bibliográficas	65/66

6.5.16 - Programa de Saúde

6.5.16.1 - Justificativa

O Programa de Saúde é um dos elementos do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Santo Antônio do Jari). Este Programa tem como base o diagnóstico da situação de saúde realizado nas Áreas de Influência Direta e Indireta, exposto na última versão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), assim como nas respostas aos Pareceres Técnicos 037 e 075 e às condições de validade da Licença Prévia (LP) nº 337/2009.

Os Aproveitamentos Hidrelétricos (AHE) têm importância fundamental para o desenvolvimento econômico e social dos países onde são realizados. A energia hidrelétrica representa uma alternativa vantajosa em relação a outras matrizes energéticas. Ao mesmo tempo, estes empreendimentos geram impactos sobre a saúde e a qualidade de vida das pessoas tanto das que desenvolvem suas atividades nas proximidades do reservatório quanto na rede de saúde como um todo. A UHE Santo Antônio do Jari, além de compartilhar os impactos à saúde - comuns a qualquer UHE - está localizada na região da Amazônia Legal, a qual comporta características ecológicas, econômicas, culturais e de Sistemas de Serviços de Saúde que a tornam particularmente vulnerável a estes impactos.

A Organização Mundial da Saúde considera seis categorias de impactos à saúde dos empreendimentos hidrelétricos: doenças transmissíveis; doenças não transmissíveis; acidentes e violência; má nutrição; distúrbios psicossociais e alterações do bem estar social. A experiência dos pesquisadores brasileiros destaca como principais problemas de saúde relacionados a estes empreendimentos o aumento das doenças transmissíveis, especialmente as transmitidas por vetores (malária, esquistossomose, arboviroses, leishmaniose, oncocercose), as doenças de veiculação hídrica (febre tifóide, salmonelose, leptospirose, hepatite A e E, helmintíase) e as doenças sexualmente transmissíveis (HIV/AIDS, hepatites B e D). Outros impactos de importância relacionam-se com o deslocamento dos habitantes das áreas que serão alagadas assim como a migração de grandes contingentes populacionais atraídos pelas oportunidades de emprego.

Estes impactos geram pressões sobre os serviços de saúde, especialmente durante o período de construção, com atração de população motivada por potencial oferta de empregos e de geração de negócios. Na fase de operação, com a redução de pessoas devido à desmobilização da mão de obra empregada neste tipo de empreendimento, há um decréscimo de demanda.

O presente Programa se fundamenta em experiências nacionais e internacionais relacionados aos impactos sobre a saúde humana decorrentes da construção de aproveitamentos hidrelétricos e foi elaborado a partir das informações coletadas em campo durante o levantamento socioeconômico e de infraestrutura de combate e monitoramento de malária na região, contando com os seguintes subprogramas:

- Subprograma de Saúde da População;
- Subprograma de Controle de Vetores;
- Subprograma de Vigilância Epidemiológica; e
- Subprograma de Educação em Saúde.

Os aspectos relativos ao controle médico dos trabalhadores, saúde ocupacional e segurança no trabalho estão tratados no **Programa Ambiental para Construção - PAC - Item 6.2.3 - Subprograma PAC6**, parte integrante do presente PBA.

Histórico

Na Amazônia Legal tem sido detectado, historicamente, um incremento do número de casos de malária associados ao desenvolvimento de grandes empreendimentos. A construção da UHE Santo Antônio do Jari poderá gerar condições favoráveis para a reprodução do mosquito *Anopheles* (vetor biológico da doença) com a alteração da dinâmica das águas e o enchimento do reservatório. Também gerará uma importante corrente migratória, aumentando o número de pessoas expostas e portadores assintomáticos da doença. A malária será objeto de particular atenção neste Programa por sua importância epidemiológica e de conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que regulamentam o licenciamento ambiental em áreas endêmicas.

Nesta mesma linha, outras doenças transmitidas por vetores - tais como a Leishmaniose, a Dengue, a Febre Amarela e a Doença de Chagas - poderão ter sua dinâmica modificada com as obras de construção da barragem e com o enchimento do reservatório.

A construção da UHE Santo Antônio do Jari atrairá um importante contingente de técnicos e operários diretamente relacionados com o empreendimento, assim como população secundária como os familiares destes trabalhadores, pequenos empresários, trabalhadores do setor de serviços e outras pessoas interessadas nas oportunidades econômicas, cujo universo estimado é de 1.600 trabalhadores diretos e cerca de 1400 pessoas atraídas indiretamente no período de pico. É esperada ainda alguma variação sazonal nesta ocupação decorrente do ritmo de andamento das obras, que tende acompanhar o regime hidrológico e deverá ser menos intensa no período de chuvas.

Sabe-se que, durante a fase de obras, haverá intensificação do movimento de pessoas e máquinas, interferindo diretamente na dinâmica da vida das comunidades locais, além dos demais moradores da AID e AII. Questões relacionadas à saúde, segurança, contratação de mão de obra e interferências no meio ambiente deverão fazer parte da rotina do empreendimento, evidenciando os pontos fortes e os pontos a serem reformulados para uma relação amena entre população atingida, trabalhadores e empreendedor.

Entre esses processos são destacados os que se referem à exposição humana aos agentes patogênicos de transmissão vetorial que, em função das modificações ecológicas e sociodemográficas, poderão estabelecer novos padrões ou incrementar os padrões epidemiológicos existentes, como no caso da malária. A esses possíveis impactos se associam as pressões que já são exercidas sobre as atividades de Vigilância Epidemiológica, sabidamente insuficientes, aumentando os fatores de risco para a saúde da população devido ao não acompanhamento sistemático dos eventos mórbidos e óbitos por doenças transmissíveis.

Nesse sentido, o construtor e seus subcontratados deverão - durante a execução das obras - desenvolver ações e atividades de saúde coletiva que busquem evitar a sobrecarga do SUS na região, especialmente por meio do Subprograma de Saúde da População. De maneira complementar, os Subprogramas de Controle de Vetores e de Vigilância Epidemiológica promoverão ações integradas de vigilância epidemiológica e vetorial dentro e fora dos canteiros/alojamentos a fim de minimizar possíveis impactos do empreendimento sobre a saúde coletiva.

O Subprograma de Educação em Saúde, por sua vez, terá interfaces com todos os demais subprogramas, o que confere a ele - no contexto do Programa de Saúde - um caráter aglutinador. Para sua consolidação, deverá considerar um prisma de realidades, estando em consonância com áreas complementares, tais como a Educação Ambiental e a Comunicação Social. Assim, visualiza-se a Educação voltada para os trabalhadores do canteiro de obras, considerando-se o cenário da saúde pública local para a elaboração das estratégias de atuação e implementação, tendo em vista as interfaces com as questões socioambientais locais.

Diante deste cenário de relações diretas com diferentes grupos sociais e culturais, percebe-se como ferramenta estratégica para o desenvolvimento do Subprograma de Educação em Saúde a utilização da Comunicação Comunitária, a qual torna possível promover a formação/educação pelos veículos de comunicação, sempre voltados para as realidades de da atenção à saúde dos municípios Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari.

Entende-se por Comunicação Comunitária, a comunicação participativa e dotada de compromisso com o desenvolvimento de um dado grupo social, por meio de metodologias que estimulem a ampliação do espectro educativo/formativo em torno do exercício pleno da cidadania. Essa comunicação deve ser construída mediante demandas locais, de acordo com contextos em questão, sejam eles sociais, políticos, ambientais e da área da saúde.

Dos argumentos anteriormente expostos podemos concluir que a UHE Santo Antônio do Jari constitui um elemento modificador da situação epidemiológica pré-existente, justificando o planejamento de um grupo de medidas que permitam mitigar ou compensar os impactos sobre a saúde favorecidos pela obra.

Este programa visa, em primeiro lugar, contribuir com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da construção de parcerias com os gestores municipais de Almeirim e Laranjal do Jari, estaduais (Superintendências de Vigilância em Saúde do Pará e Amapá) e federal (Ministério da Saúde - MS), auxiliando as ações do SUS na AID e AII do empreendimento, além de colaborar na geração de conhecimentos científicos em saúde mediante parcerias com instituições de pesquisa.

6.5.16.2 - Objetivos

6.5.16.2.1 - Objetivo Geral

Estabelecer um conjunto de medidas que contribuam para mitigar os potenciais impactos sobre a saúde das pessoas decorrentes da construção da UHE Santo Antônio do Jari.

6.5.16.2.2 - Objetivos Específicos

Subprograma de Assistência à Saúde da População

Desenvolver ações visando estender, melhorar e qualificar o atendimento de saúde à população na AID e All do empreendimento, no nível da Atenção Básica.

Subprograma de Controle de Vetores

Estabelecer medidas que permitam monitorar e controlar as populações de vetores na AI da UHE Santo Antônio do Jari.

Subprograma de Vigilância Epidemiológica

Estabelecer um conjunto de medidas que permitam prevenir e controlar doenças e agravos decorrentes dos impactos da construção da UHE Santo Antônio do Jari.

Subprograma de Educação em Saúde

Conceber e promover uma série de ações educativas, a fim de sensibilizar e estimular a formação dos agentes da rede de saúde local, a participação da população da AID e de Vitória do Jari, trabalhadores e funcionários da rede de saúde local para a produção do conhecimento sobre a saúde e métodos de prevenção, visando fomentar a integralidade e o controle social da gestão socioambiental do empreendimento.

6.5.16.3 - Metas

Quadro 6.5.161 - Metas do Programa de Saúde

Metas	Resultados esperados
Subprograma de Assistência à Saúde da População	
Estabelecer parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá e com as Secretarias Municipais de Saúde dos municípios Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari, durante o desenvolvimento das obras da UHE;	Cooperação técnica e delimitação de responsabilidades entre o empreendedor e os gestores de nível estadual e municipal para a execução do programa. Cooperação técnica e delimitação de responsabilidades entre o empreendedor e instituições de pesquisa para realizar atividades complementares à atuação dos gestores estadual e municipal.
Identificar através do Programa de Monitoramento dos aspectos socioeconômicos, as áreas prioritárias para investimento em estrutura física, equipamentos e recursos humanos necessários para assistência da população dos 03 municípios da Área de Influência;	Elaborar uma estratégia de ação conjunta entre o empreendedor e os gestores de saúde para prover os recursos materiais necessários para melhoria no atendimento das unidades de saúde na AID e AII.
Manter convênio com Hospital da FUNVALE, em Monte Dourado para melhoria e ampliação do atendimento, durante todo o tempo de obra.	Proporcionar adequado atendimento de média complexidade
Estabelecer convênio com a Secretaria de Saúde de Laranjal do Jari para melhoria e ampliação do atendimento.	Dar cobertura assistencial de Atenção Básica onde houver tendência de maior expansão da cidade e menor assistência.
Apoiar programas de atualização e capacitação sobre doenças e agravos frequentes para os recursos humanos em saúde que atuam no canteiro de obra e alojamento.	Atualizar e capacitar pelo menos 80% dos recursos humanos em saúde que atuarão no canteiro de obras e alojamento.
Divulgar o Programa de Saúde para os profissionais de saúde que atuam na AID, assim como realizar atividades de divulgação do programa nas localidades da AID.	Favorecer a adesão dos recursos humanos que atuam na AID às ações do Programa de Saúde.
Garantir a efetiva aplicação, junto à população da AII, dos conhecimentos adquiridos por parte dos Agentes de Saúde, nas atividades de capacitação.	Redução ou manutenção no atual patamar, dos agravos associados às boas práticas de saúde e higiene, na população de Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.
Estabelecer convênios com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá para apoiar programas de atualização e capacitação destinados aos profissionais do SUS que atuam nas unidades de saúde da AID.	Atualizar e capacitar pelo menos 60% dos recursos humanos que atuam na AID.
Manter regular inter-relação com os Programas de Apoio à População Migrante, Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos e de Apoio aos Municípios.	Diálogo constante entre as bases de dados dos diversos programas com vistas ao efetivo acompanhamento das variações demográficas e de saúde nos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.
Designar um representante do empreendedor para participar das reuniões dos Conselhos Distritais de Saúde da AID e das reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Almeirim.	Estabelecer um canal de diálogo direto entre o empreendedor, os profissionais de saúde, os gestores e a população para discutir questões relacionadas com os impactos da construção da UHE sobre a saúde individual e coletiva.
Estabelecer um canal de comunicação direto por meio de uma linha telefônica e um endereço eletrônico - previstos no Programa de Comunicação Social - para receber informações sobre aspectos relativos à saúde individual e coletiva na AI.	Estabelecer um canal de diálogo direto entre o empreendedor, os profissionais de saúde que atuam na AI, os gestores e a população para discutir questões relacionadas com os impactos da construção da UHE sobre a saúde individual e coletiva.

Metas	Resultados esperados
Subprograma de Controle de Vetores.	
Identificar - em conjunto com os gestores de saúde locais e estaduais - as áreas prioritárias para investimento em estrutura física, equipamentos e qualificação de recursos humanos necessários para um adequado controle de vetores dentro e fora dos canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores.	Elaborar uma estratégia de ação conjunta entre o empreendedor e os gestores de saúde para prover os recursos materiais necessários para o adequado monitoramento e controle de vetores na AI do empreendimento.
Implantar o Plano de Ação de Controle de Malária (PACM) do empreendimento aprovado pela SVS/MS.	Aumento da capacidade de diagnóstico da malária na AI. Diminuição do número de casos de malária não notificados e aumento do número de casos notificados efetivamente tratados. Realização de controle vetorial segundo as normas do Programa Nacional de Monitoramento e Controle de Malária SVS/MS.
Realizar - em parceria com o IEPA e/ou outras instituições de pesquisa, campanhas de monitoramento vetorial para malária, doença de chagas, febre amarela e leishmaniose no entorno do canteiro de obras do empreendimento, respeitando a agenda das campanhas exigidas no âmbito do PACM.	Monitorar o entorno do canteiro de obras. Complementar as atividades de monitoramento e controle de vetores da Vigilância em Saúde das Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e do Amapá.
Apoiar programas de atualização e qualificação sobre monitoramento e controle de vetores de leishmaniose, Doença de Chagas e febre amarela para os Agentes de Endemias que atuam nos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.	Atualizar e capacitar pelo menos 70% dos Agentes de Endemias que atuam nos municípios de Almeirim e Laranjal do Jari.
Apoiar, em parceria com o IEPA e/ou outras instituições de pesquisa, a produção de conhecimentos científicos a partir das atividades do programa de Controle de Vetores.	Produção de artigos científicos, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.

Metas	Resultados esperados
Subprograma de Vigilância Epidemiológica	
Estabelecer parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá e com as Secretarias Municipais de Saúde da Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, para desenvolver as ações previstas neste programa.	Cooperação técnica e delimitação de responsabilidades entre o empreendedor e os gestores de nível estadual e municipal para a execução do programa. Cooperação técnica e delimitação de responsabilidades entre o empreendedor e instituições de pesquisa para realizar atividades complementares à atuação dos gestores estadual e municipal no monitoramento e controle de endemias.
Instalar sistema de informação aplicável à Vigilância Epidemiológica no ambulatório do canteiro e alojamento.	Coletar, processar, analisar e divulgar os dados e informações de saúde e ambiente para tomada de decisões e gestão dos planos e programas de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, bem como contribuir para o monitoramento dos impactos das atividades do empreendimento sobre a saúde, apresentando caráter estratégico. Evitar a sobrecarga sobre os serviços de saúde locais, fortalecendo assim o Sistema Único de Saúde (SUS) em nível regional.
Manter regular inter-relação com os Programas de Apoio à População Migrante, Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos e de Apoio aos Municípios.	Diálogo constante entre as bases de dados dos diversos programas com vistas ao efetivo acompanhamento das variações demográficas e de saúde nos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

Metas	Resultados esperados
Subprograma de Vigilância Epidemiológica	
Estabelecer um grupo de trabalho para o acompanhamento das informações epidemiológicas produzidas pelo grupo responsável pela saúde do trabalhador no canteiro e alojamento da construtora, assim como pelas Superintendências Estaduais de Vigilância em Saúde do Pará e Amapá.	Acompanhamento das tendências epidemiológicas de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis para a elaboração de planos de ação para seu controle. Elaboração de boletins epidemiológicos trimestrais contendo o cruzamento das informações das diversas fontes descritas, a serem distribuídos no canteiro de obras, alojamento dos trabalhadores e Unidades de Saúde da AID. Elaboração de boletins epidemiológicos especiais a qualquer momento em que as doenças ou agravos tenham comportamento fora das expectativas epidemiológicas habituais.
Alimentar o banco de dados do Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos, de Apoio aos Municípios e de formação dos Agentes Públicos.	Acompanhamento adequado dos indicadores de saúde da população da AID durante a construção do empreendimento.
Tratar efetivamente no ambulatório do canteiro de obras, no nível da atenção básica, os agravos ocorridos com os trabalhadores efetuando a devida notificação.	Evitar a sobrecarga, no nível da atenção básica, do sistema municipal de saúde, com atendimento dos trabalhadores dos canteiros/alojamentos.
Avaliar a eficácia e eficiência das ações de controle epidemiológico.	Manutenção no atual patamar ou diminuição dos agravos monitorados pelo programa.

Metas	Resultados esperados
Subprograma de Educação em Saúde	
Identificar e consolidar as parcerias entre o empreendedor e os interlocutores estratégicos, no primeiro bimestre de desenvolvimento do Subprograma;	Consolidação de parcerias institucionais;
Realizar 01 diagnóstico de identificação das iniciativas já desenvolvidas em educação e saúde pelo SUS, em cada município atingido pelo empreendimento, no primeiro mês de desenvolvimento do Subprograma;	Compreender as potencialidades nas relações comunitárias e planejar ações de educação em saúde condizentes com os saberes e as necessidades socioambientais locais;
Desenvolver 03 oficinas de formação continuada em Comunicação Comunitária e Saúde para os agentes de saúde municipais, uma por ano, em cada município da AID e AII;	Promover a sensibilização e a educação em saúde a partir da metodologia da Educomunicação, a fim de ampliar a participação popular nos processos de produção e de difusão do conhecimento sobre as problemáticas de saúde local, em suas múltiplas dimensões: ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política;
Desenvolver oficinas de formação continuada em Comunicação Comunitária e Saúde para população da AID e de Vitória do Jari, trabalhadores e funcionários da rede de saúde local, uma por ano.	Adesão da população da AID e de Vitória do Jari, trabalhadores e funcionários da rede de saúde local, no Programa de Saúde, para que os mesmos venham a adotar medidas de prevenção
Desenvolver 03 oficinas de produção de jornal-mural, com temas sobre métodos preventivos e as relações socioambientais das doenças epidemiológicas com o local; Produzir 03 edições de jornal-mural	Estimular o protagonismo e o exercício da cidadania no que tange à reflexão sobre a importância da obtenção de saberes sobre a atenção à saúde e prevenção à proliferação de doenças epidemiológicas;
Desenvolver 02 oficinas de construção participativa da publicação memória das atividades do Subprograma; Produzir 01 publicação-memória de todas as atividades desenvolvidas no último trimestre do Subprograma.	Promover reflexões a respeito do empreendimento estimulando a participação e controle social do público no processo de gestão do empreendimento visando minimizar e compensar os impactos e passivos socioambientais no território.
Promover 01 workshop de esclarecimentos sobre prevenção e convívio com a malária, direcionado para os trabalhadores dos canteiros de obras, semestralmente.	Estimular o bom relacionamento entre os públicos-alvo e fornecer informações precisas e necessárias para a prevenção contra as endemias locais e sua relação com a realidade local.

Metas	Resultados esperados
Promover uma mostra de fotografia e dos materiais produzidos durante as oficinas para toda a população residente do entorno do empreendimento, utilizando os espaços de convivência locais.	Integrar a população às atividades do Subprograma e divulgar as informações produzidas pelos agentes de saúde e trabalhadores. Distribuir os materiais educativos produzidos e garantir a democratização da informação e um maior alcance desta.

6.5.16.4 - Indicadores

Quadro 6.5.162 - Indicadores do Programa de Saúde

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Subprograma de Assistência à Saúde da População			
Manter convênio com Hospital da FUNVALE, em Monte Dourado para melhoria e ampliação do atendimento.	Convênio assinado. Recursos materiais entregues ao município e/ou Recursos Humanos mantidos durante o convênio. Número de atendimentos realizados no Hospital da FUNVALE.	Empreendedor	IBAMA e Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim
Identificar através do Programa de Monitoramento dos aspectos socioeconômicos, as áreas prioritárias para investimento em estrutura física, equipamentos e recursos humanos necessários para assistência da população dos 03 municípios da Área de Influência;	Lista de áreas, equipamentos e recursos humanos identificados como prioritários para investimento, em caso de necessidade.	Empreendedor	IBAMA
Estabelecer convênio com as Secretarias de Saúde de Laranjal do Jari, Almeirim e Vitória do Jari para melhoria e ampliação do atendimento.	Convênios assinados. Recursos materiais entregues ao município e/ou Recursos Humanos mantidos durante o convênio. Número de atendimentos realizados na(s) unidade(s) de saúde beneficiada(s) para população local.	Empreendedor	IBAMA e Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari
Divulgar o Programa de Saúde para os profissionais de saúde que atuam na AID, assim como realizar atividades de divulgação do programa nas localidades da AID.	Número de participantes nas reuniões de divulgação do programa. Número de impressos entregue aos profissionais das equipes de saúde.	Empreendedor	IBAMA e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Estabelecer convênios com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá para apoiar programas de atualização e capacitação destinados aos profissionais do SUS que atuam nas unidades de saúde da AID.	Número de profissionais participantes em programas de atualização e capacitação por ano.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari.	IBAMA e SESPA e SES-AP
Manter regular inter-relação com os Programas de Apoio à População Migrante, Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos e de Apoio aos Municípios.	Reuniões realizadas com as coordenações dos programas e adoção de medidas conjuntas, quando necessário.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA
Garantir a efetiva aplicação, junto à população da AII, dos conhecimentos adquiridos por parte dos Agentes de Saúde, nas atividades de capacitação.	Reuniões de Avaliação das atividades dos Agentes de Saúde.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Redução ou manutenção no atual patamar, dos agravos associados às boas práticas de saúde e higiene, na população de Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.	Números de agravos relacionados à adoção de boas práticas de saúde e higiene, tais como, doenças de veiculação hídrica, dengue entre outras a serem definidas em conjunto com as secretarias municipais de saúde. Volume de lixo coletado nos locais de atuação dos Agentes de Saúde capacitados.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA
Designar um representante do empreendedor para participar das reuniões dos Conselhos Distritais de Saúde da AID e das reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari.	Número de participações - registradas em ata- do representante do empreendedor nas reuniões dos Conselhos Municipais (Almeirim e Laranjal do Jari) e Distritais (Pará e Amapá) de Saúde.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Estabelecer um canal de comunicação direto por meio de uma linha telefônica e um endereço eletrônico para receber informações sobre aspectos relativos à saúde individual e coletiva na AID e All, no contexto do Programa de Comunicação Social.	Linha telefônica e endereço eletrônico em funcionamento.	Empreendedor	IBAMA e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Subprograma de Controle de Vetores.			
Identificar - em conjunto com os gestores de saúde locais e estaduais - as áreas prioritárias para investimento em estrutura física, equipamentos e qualificação de recursos humanos necessários para um adequado controle de vetores dentro e fora dos canteiros/alojamentos.	Plano de Trabalho assinado pelo empreendedor e pelos gestores em saúde para o adequado monitoramento e controle de vetores.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Implantar o Plano de Ação de Controle de Malária (PACM) do empreendimento aprovado pela SVS/MS.	Cartas-Convênio da Pactuação para execução do PACM devidamente assinadas pelo empreendedor e gestores de saúde dos municípios com anuência dos gestores estaduais.	Empreendedor	IBAMA e SESPA e SES-AP
Realizar - em parceria com o IEPA e/ou outras instituições de pesquisa, campanhas de monitoramento vetorial para malária, doença de chagas, febre amarela e leishmaniose no entorno do canteiro de obras do empreendimento, respeitando a agenda das campanhas exigidas no âmbito do PACM.	Relatórios das campanhas de monitoramento de vetores.	Empreendedor	IBAMA e SESPA e SES-AP

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Subprograma de Controle de Vetores.			
Apoiar programas de atualização e qualificação sobre monitoramento e controle de vetores de leishmaniose, Doença de Chagas e febre amarela para os Agentes de Endemias que atuam nos municípios de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari.	Listas de presença e cópias dos certificados assinados e emitidos pelas instituições responsáveis pelos cursos de qualificação / capacitação em monitoramento e controle de vetores.	Empreendedor	IBAMA e SESPA e SES-AP
Apoiar, em parceria com o IEPA e outras instituições de pesquisa, a produção de conhecimentos científicos a partir das atividades do programa de Controle de Vetores.	Artigos científicos, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado publicadas.	Empreendedor	IBAMA e SESPA e SES-AP

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Subprograma de Vigilância Epidemiológica			
Estabelecer parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá e com as Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari para desenvolver as ações previstas neste programa.	Cartas-Convênio de Pactuação entre o empreendedor, os gestores de nível estadual, municipal e instituições de pesquisa para a execução do programa, devidamente assinadas.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Instalar sistema de informação aplicável à Vigilância Epidemiológica no ambulatório do canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores.	Sistema de Informação em Vigilância Epidemiológica devidamente instalado e operacionalizado no ambulatório do canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Manter regular inter-relação com os Programas de Apoio à População Migrante, Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos e de Apoio aos Municípios.	Reuniões realizadas com as coordenações dos programas e adoção de medidas conjuntas, quando necessário.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA
Estabelecer um grupo de trabalho para o acompanhamento das informações epidemiológicas produzidas canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores da construtora, assim como pelas Superintendências Estaduais de Vigilância em Saúde do Pará e Amapá.	Número de Boletins Epidemiológicos impressos.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Alimentar o banco de dados do Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos, de Apoio aos Municípios e de População Migrante.	Número de Boletins Epidemiológicos incorporados ao banco de dados do Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Tratar efetivamente no ambulatório do canteiro de obras, no nível da atenção básica, os agravos ocorridos com os trabalhadores efetuando a devida notificação.	Número de casos efetivamente tratados no ambulatório do canteiro/alojamento	Empreendedor	IBAMA e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Avaliar a eficácia e eficiência das ações de controle epidemiológico.	Reuniões realizadas com as secretarias municipais de saúde e coordenação do programa. Número de casos notificados e sua evolução ao longo da construção do empreendimento	Empreendedor	IBAMA e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Subprograma de Educação em Saúde			
Identificar e consolidar as parcerias entre empreendedor e os interlocutores estratégicos, no primeiro bimestre de desenvolvimento do Subprograma;	Número de reuniões realizadas;	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Realizar 01 diagnóstico de identificação das iniciativas já desenvolvidas em educação e saúde pelo SUS, em cada município atingido pelo empreendimento, no primeiro mês de desenvolvimento do Subprograma;	Exemplares do diagnóstico consolidado;	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Produzir 01 material de apoio para o acompanhamento das oficinas subsequentes; Elaborar 01 plano de trabalho;	Número de materiais produzidos e distribuídos;	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Desenvolver 03 oficinas de formação continuada em Comunicação Comunitária e Saúde para os agentes de saúde municipais, uma por ano, em cada município da AID;	Número de oficinas realizadas; Grau de envolvimento dos participantes;	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Desenvolver oficinas de formação continuada em Comunicação Comunitária e Saúde para população da AID e de Vitória do Jari, trabalhadores e funcionários da rede de saúde local, uma por ano.	Índice de DST s após oficinas Índice de gravidez indesejada após oficinas Índices de doenças zoonóticas (dengue, leishmaniose, entre outras) Índices de doenças de vinculação Hídrica	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Desenvolver 03 oficinas de produção de jornal-mural, com temas sobre métodos preventivos e as relações socioambientais das doenças epidemiológicas com o local;	Número de oficinas realizadas; Grau de envolvimento dos participantes;	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Produzir 03 edições de jornal-mural	Número de edições produzidas; Nível de participação do público-alvo	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Desenvolver 02 oficinas de construção participativa da publicação-memória das atividades do Subprograma;	Número de oficinas realizadas; Grau de envolvimento dos participantes;	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Produzir 01 publicação-memória de todas as atividades desenvolvidas no último trimestre do Subprograma.	Inclusão de reuniões técnicas com os gestores municipais e estaduais no Plano de Trabalho;	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Promover 01 workshop de esclarecimentos sobre prevenção e convívio com a malária, com trabalhadores dos canteiros de obras, semestralmente.	Número de participantes; Apresentação em powerpoint.	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Promover uma mostra de fotografia e dos materiais produzidos durante as oficinas para toda a população residente do entorno do empreendimento, utilizando os espaços de convivência locais.	Número de materiais distribuídos; Número de visitas realizadas à mostra; Número de fotografias expostas.	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

6.5.16.5 - Público Alvo

- População de Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Agentes de Saúde dos Municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Agentes de Saúde das Instituições Públicas de saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Agentes de Endemias dos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Todos os trabalhadores e demais colaboradores das obras da UHE Santo Antônio do Jari
- Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal e Vitória do Jari
- Agentes de Saúde das instituições públicas de saúde de Almeirim, Laranjal e Vitória do Jari

6.5.16.6 - Metodologia

A construção do PBA de Saúde utilizou como base as informações contidas no EIA/RIMA, nas respostas aos Pareceres Técnicos 037 e 075 emitidos pelo IBAMA e pesquisas bibliográficas. Estes elementos foram complementados por meio de trabalhos de campo realizados pela equipe da Ecology Brasil no ano de 2009.

A saúde deve ser considerada como uma rede interdependente e não apenas como um conjunto de pontos de atendimento isolados. O conceito de rede envolve a noção de que qualquer modificação em um dos seus pontos repercute de maneira favorável ou desfavorável nos outros. Um bom exemplo consiste nas melhorias nas estruturas e processos de trabalho nas unidades que realizam Atenção Básica, as quais diminuem o número de pacientes recebidos no Pronto Atendimento e a sobrecarga do sistema hospitalar. O art. 198 da constituição brasileira estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, pautado nas diretrizes de descentralização, atendimento integral e prioritariamente preventivo, e com participação social. Portanto, a separação por áreas de Atenção Básica e Atenção de Urgência e Emergência neste documento tem apenas propósito didático.

Avaliação e Monitoramento

Durante toda execução do Programa de Saúde, e seus subprogramas, será realizada a avaliação e monitoramento do desenvolvimento das atividades aqui propostas. Dessa forma, deverá ser formado um Grupo de Trabalho, composto por representantes das Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá, Conselhos Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari e Conselhos Estaduais de Saúde (Pará e Amapá). Este grupo realizará análises críticas dos resultados obtidos, bem com a avaliação da execução das atividades, verificando se o que foi planejado esta proporcionando os resultados esperados e se de fato está atingindo os objetivos propostos pelo Programa e seus Subprogramas.

Adicionalmente o grupo emitirá pareceres semestrais sobre o andamento de suas atividades, uma vez que o mesmo estará acompanhando o desenvolvimento das ações propostas.

Subprograma de Assistência à Saúde da População

6.5.16.6.1 - Subprograma de Assistência à Saúde da População

6.5.16.6.1.1 - Objetivo Geral

Desenvolver ações visando estender, melhorar e qualificar o atendimento de saúde à população na AID e All do empreendimento, no nível da Atenção Básica.

6.5.16.6.1.2 - Objetivos Específicos

- Estabelecer parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jarí com vistas ao reforço da infra-estrutura física de saúde disponível à população.
- Oferecer a população dos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari noções sobre boas práticas de saúde e higiene.
- Capacitação dos Agentes de Saúde com vistas a uma atuação mais qualificada junto às populações de Monte Dourado, Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí.

6.5.16.6.1.3 - Metas

Metas	Resultados esperados
Subprograma de Assistência à Saúde da População	
Estabelecer parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá e com as Secretarias Municipais de Saúde dos municípios Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari, durante o desenvolvimento das obras da UHE;	Cooperação técnica e delimitação de responsabilidades entre o empreendedor e os gestores de nível estadual e municipal para a execução do programa. Cooperação técnica e delimitação de responsabilidades entre o empreendedor e instituições de pesquisa para realizar atividades complementares à atuação dos gestores estadual e municipal.
Identificar através do Programa de Monitoramento dos aspectos socioeconômicos, as áreas prioritárias para investimento em estrutura física, equipamentos e recursos humanos necessários para assistência da população dos 03 municípios da Área de Influência;	Elaborar uma estratégia de ação conjunta entre o empreendedor e os gestores de saúde para prover os recursos materiais necessários para melhoria no atendimento das unidades de saúde na AID e AII.
Manter convênio com Hospital da FUNVALE, em Monte Dourado para melhoria e ampliação do atendimento, durante todo o tempo de obra.	Proporcionar adequado atendimento de média complexidade
Estabelecer convênio com a Secretaria de Saúde de Laranjal do Jari para melhoria e ampliação do atendimento.	Dar cobertura assistencial de Atenção Básica onde houver tendência de maior expansão da cidade e menor assistência.
Apoiar programas de atualização e capacitação sobre doenças e agravos freqüentes para os recursos humanos em saúde que atuam no canteiro de obra e alojamento.	Atualizar e capacitar pelo menos 80% dos recursos humanos em saúde que atuarão no canteiro de obras e alojamento.
Divulgar o Programa de Saúde para os profissionais de saúde que atuam na AID, assim como realizar atividades de divulgação do programa nas localidades da AID.	Favorecer a adesão dos recursos humanos que atuam na AID às ações do Programa de Saúde.
Garantir a efetiva aplicação, junto à população da AII, dos conhecimentos adquiridos por parte dos Agentes de Saúde, nas atividades de capacitação.	Redução ou manutenção no atual patamar, dos agravos associados às boas práticas de saúde e higiene, na população de Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.
Estabelecer convênios com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá para apoiar programas de atualização e capacitação destinados aos profissionais do SUS que atuam nas unidades de saúde da AID.	Atualizar e capacitar pelo menos 60% dos recursos humanos que atuam na AID.
Manter regular inter-relação com os Programas de Apoio à População Migrante, Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos e de Apoio aos Municípios.	Diálogo constante entre as bases de dados dos diversos programas com vistas ao efetivo acompanhamento das variações demográficas e de saúde nos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.
Designar um representante do empreendedor para participar das reuniões dos Conselhos Distritais de Saúde da AID e das reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde de e Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Almeirim.	Estabelecer um canal de diálogo direto entre o empreendedor, os profissionais de saúde, os gestores e a população para discutir questões relacionadas com os impactos da construção da UHE sobre a saúde individual e coletiva.
Estabelecer um canal de comunicação direto por meio de uma linha telefônica e um endereço eletrônico - previstos no Programa de Comunicação Social - para receber informações sobre aspectos relativos à saúde individual e coletiva na AI.	Estabelecer um canal de diálogo direto entre o empreendedor, os profissionais de saúde que atuam na AI, os gestores e a população para discutir questões relacionadas com os impactos da construção da UHE sobre a saúde individual e coletiva.

6.5.16.6.1.4 - Indicadores

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Subprograma de Assistência à Saúde da População			
Manter convênio com Hospital da FUNVALE, em Monte Dourado para melhoria e ampliação do atendimento.	Convênio assinado. Recursos materiais entregues ao município e/ou Recursos Humanos mantidos durante o convênio. Número de atendimentos realizados no Hospital da FUNVALE.	Empreendedor	IBAMA e Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim
Identificar através do Programa de Monitoramento dos aspectos socioeconômicos, as áreas prioritárias para investimento em estrutura física, equipamentos e recursos humanos necessários para assistência da população dos 03 municípios da Área de Influência;	Lista de áreas, equipamentos e recursos humanos identificados como prioritários para investimento, em caso de necessidade.	Empreendedor	IBAMA
Estabelecer convênio com as Secretarias de Saúde de Laranjal do Jari, Almeirim e Vitória do Jari para melhoria e ampliação do atendimento.	Convênios assinados. Recursos materiais entregues ao município e/ou Recursos Humanos mantidos durante o convênio. Número de atendimentos realizados na(s) unidade(s) de saúde beneficiada(s) para população local.	Empreendedor	IBAMA e Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari
Divulgar o Programa de Saúde para os profissionais de saúde que atuam na AID, assim como realizar atividades de divulgação do programa nas localidades da AID.	Número de participantes nas reuniões de divulgação do programa. Número de impressos entregue aos profissionais das equipes de saúde.	Empreendedor	IBAMA e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Estabelecer convênios com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá para apoiar programas de atualização e capacitação destinados aos profissionais do SUS que atuam nas unidades de saúde da AID.	Número de profissionais participantes em programas de atualização e capacitação por ano.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari.	IBAMA e SESPA e SES-AP
Manter regular inter-relação com os Programas de Apoio à População Migrante, Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos e de Apoio aos Municípios.	Reuniões realizadas com as coordenações dos programas e adoção de medidas conjuntas, quando necessário.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA
Garantir a efetiva aplicação, junto à população da AII, dos conhecimentos adquiridos por parte dos Agentes de Saúde, nas atividades de capacitação.	Reuniões de Avaliação das atividades dos Agentes de Saúde.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA
Redução ou manutenção no atual patamar, dos agravos associados às boas práticas de saúde e higiene, na população de Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.	Números de agravos relacionados à adoção de boas práticas de saúde e higiene, tais como, doenças de veiculação hídrica, dengue entre outras a serem definidas em conjunto com as secretarias municipais de saúde. Volume de lixo coletado nos locais de atuação dos Agentes de Saúde capacitados.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Designar um representante do empreendedor para participar das reuniões dos Conselhos Distritais de Saúde da AID e das reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari.	Número de participações - registradas em ata- do representante do empreendedor nas reuniões dos Conselhos Municipais (Almeirim e Laranjal do Jari) e Distritais (Pará e Amapá) de Saúde.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Estabelecer um canal de comunicação direto por meio de uma linha telefônica e um endereço eletrônico para receber informações sobre aspectos relativos à saúde individual e coletiva na AID e All, no contexto do Programa de Comunicação Social.	Linha telefônica e endereço eletrônico em funcionamento.	Empreendedor	IBAMA e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

6.5.16.6.1.5 - Público-Alvo

- População de Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Agentes de Saúde dos Municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

6.5.16.6.1.6 - Metodologia

6.5.16.6.1.6.1 - Atenção Básica

O fortalecimento da Atenção Básica (AB), através da Estratégia de Saúde da Família, representa a principal linha de ação dos municípios da AID para abordar o déficit de cobertura assistencial.

A exemplo do que ocorre em muitos municípios brasileiros, as Redes Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari enfrentam diversos desafios em relação com infraestrutura deficitária e escassez de mão de obra qualificada. Em decorrência do empreendimento e seus potenciais impactos na ordem ambiental e social, estas necessidades devem se incrementar diante da demanda derivada da população atraída, adicionada às carências atuais para ao atendimento da população ali existente. Nesse sentido, na esfera do Programa de Saúde é proposto um conjunto de medidas para mitigar estes potenciais impactos, no nível local, e ao mesmo tempo, favorecer os serviços e a rede de Atenção Básica dos municípios de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari, objeto das transformações e interferências advindas do empreendimento.

6.5.16.6.1.6.2 - Melhoria de Infraestrutura em Atenção Básica

Os convênios que deverão ser estabelecidos entre o empreendedor e os municípios visam a melhoria e ampliação da atenção à saúde - e terão influência direta na qualidade dos serviços locais do SUS, dignificando os usuários e trabalhadores destas unidades.

O convênio deverá atenuar deficiências apontadas pelos gestores locais de saúde durante as reuniões de pactuação, seja por meio do fornecimento de recursos materiais e equipamentos, contratação provisória de recursos humanos que atuem nas Unidades de Saúde e/ou apoio ações de qualificação e capacitação dos recursos humanos já atuantes. Caso haja necessidade de recursos materiais e equipamentos necessários para o funcionamento de cada unidade beneficiada, estes serão avaliados e discutidos entre empreendedor e os gestores municipais de saúde. Estas ações estarão em consonância com a Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA que define:

Obra de Reforma: alteração em ambientes sem acréscimo de área, podendo incluir as vedações e/ou as instalações existentes.

Obra de Ampliação: acréscimo de área a uma edificação existente, ou mesmo construção de uma nova edificação para ser agregada funcionalmente (fisicamente ou não) a um estabelecimento já existente.

Obra Nova: construção de uma nova edificação desvinculada funcionalmente ou fisicamente de algum estabelecimento já existente.

Os tipos de unidades a serem beneficiadas estão definidos em função da estrutura e capacidade de atendimento das unidades ambulatoriais:

Posto de Saúde: unidade que presta assistência à saúde, a uma população determinada, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com presença intermitente ou não de profissionais de saúde de nível superior.

Centro de Saúde: unidade que presta atenção básica e integral à saúde, a uma população determinada, de forma programada ou não, nas especialidades básicas (clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia), podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior. A assistência médica deve ser permanente e prestada por médico generalista ou especialista nessas áreas.

6.5.16.6.1.6.3 - Capacitação de Recursos Humanos

A capacitação dos recursos humanos que atuam na AI tem um papel central para a melhoria da qualidade da atenção prestada nas unidades de saúde. Além de fornecer ferramentas do ponto de vista técnico para o desempenho de suas atividades, os cursos de capacitação contribuem para valorizar as diferentes categorias profissionais.

Para desenvolver estas ações, o empreendedor apoiará iniciativas de capacitação, dentro do processo das políticas públicas das Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá, as quais já oferecem cursos de atualização sobre doenças e agravos de ocorrência frequente na região da AID e AII em seus cronogramas anuais. A responsabilidade pela coordenação e elaboração metodológica dos cursos cabe às Superintendências de Vigilância em Saúde do Pará e Amapá, com a colaboração técnica de outros parceiros.

6.5.16.6.1.6.4 - Educação em Saúde, Comunicação e Mobilização Social

A educação em saúde constitui um dos fundamentos da AB. Esta atividade não se restringe apenas à divulgação de informações de saúde, mas deve promover a participação dos usuários no fomento de estilos de vida saudáveis na ordem individual e coletiva, assim como na construção da política local de saúde e a promoção da cidadania junto aos profissionais de saúde e gestores.

As unidades de AB deverão contar com espaços apropriados para o desenvolvimento destas atividades, sendo de responsabilidade das equipes das Secretarias Municipais de Saúde, dos profissionais das unidades e dos responsáveis pelo Subprograma de Educação em Saúde o planejamento e execução das ações educativas. Parcerias poderão ser desenvolvidas junto às outras secretarias das Prefeituras Municipais de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari, assim como com entidades públicas, privadas e do terceiro setor.

Através de parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari, o empreendedor apoiará iniciativas de educação em saúde para a população que utiliza as unidades de saúde da AID e AII, disponibilizando-se espaço físico para seu funcionamento bem como veículos, equipamentos de informática e projetores para a realização das atividades educativas. Essas ações terão interface com o Subprograma de Educação em Saúde.

A estratégia de comunicação e mobilização social contará com a promoção de reuniões e elaboração de um diagnóstico para identificar os públicos e sensibiliza-los para a sua participação. Além disso, a base deste Subprograma será a promoção da educação continuada em saúde e comunicação comunitária, a fim de formar o público-alvo principal- os agentes de saúde

para a temática da comunicação comunitária em prol da veiculação de informações sobre saúde e seus métodos de prevenção.

O empreendedor designará um representante que participará nas reuniões dos Conselhos Distritais de Saúde da AID e nos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde. Será estabelecido um canal direto de comunicação com o empreendedor por meio de uma linha telefônica e endereço eletrônico para receber sugestões, críticas, comentários e denúncias, no contexto do Programa de Comunicação Social. Este canal também poderá ser utilizado nas questões relacionadas aos impactos sobre a saúde individual e coletiva decorrentes do empreendimento e outros assuntos de interesse relacionados à saúde, contribuindo inclusive para ajustes e adequações que se fizerem necessários.

6.5.16.6.1.6.5 - Atenção de Urgência e Emergência

Na AID o atendimento de urgência e emergência conta com um componente pré-hospitalar fixo (representados por unidades básicas de saúde com equipes de saúde da família e equipes de agentes comunitários de saúde) e um componente pré-hospitalar móvel (ambulâncias e equipes médicas móveis), em correspondência com a Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde.

Os convênios estabelecidos com os municípios deverão fomentar a melhoria no atendimento de urgências e emergências, em conformidade com as respectivas tipologias das unidades de saúde, definidas pela Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA.

As Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari serão responsáveis pelo recrutamento dos recursos humanos e a gerência de suas respectivas unidades. O empreendedor apoiará cursos de capacitação sobre emergências clínicas e assistência pré-hospitalar ao trauma com as equipes que trabalharão nestas unidades, podendo, em caráter extraordinário e temporário, contratar recursos humanos durante o tempo de vigência das obras, dependendo das necessidades apresentadas durante as reuniões de pactuação para firma dos convênios.

Ressalta-se que para os trabalhadores do empreendimento, o construtor manterá convênios com hospitais da região, para atendimento de urgências e emergências, e dará ciência aos funcionários para onde serão removidos em caso de emergência. O ambulatório do canteiro de obras contará com ambulância equipada para a remoção rápida e segura dos funcionários até os hospitais conveniados.

Subprograma de Controle de Vetores

6.5.16.6.2 - Subprograma de Controle de Vetores

6.5.16.6.2.1 - Objetivo Geral

Estabelecer medidas que permitam monitorar e controlar as populações de vetores na AI da UHE Santo Antônio do Jari.

6.5.16.6.2.2 - Objetivos Específicos

- Apoiar a capacitação de Agentes de Endemias dos municípios de Almeirim, Laranjal do Jarí e Vitória do Jari no monitoramento e controle de vetores.
- Monitorar a densidade dos diversos vetores no entorno do canteiro de obras e alojamento.

6.5.16.6.2.3 - Metas

Metas	Resultados Esperados
Subprograma de Controle de Vetores.	
Identificar - em conjunto com os gestores de saúde locais e estaduais - as áreas prioritárias para investimento em estrutura física, equipamentos e qualificação de recursos humanos necessários para um adequado controle de vetores dentro e fora dos canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores.	Elaborar uma estratégia de ação conjunta entre o empreendedor e os gestores de saúde para prover os recursos materiais necessários para o adequado monitoramento e controle de vetores na AI do empreendimento.
Implantar o Plano de Ação de Controle de Malária (PACM) do empreendimento aprovado pela SVS/MS.	Aumento da capacidade de diagnóstico da malária na AI. Diminuição do número de casos de malária não notificados e aumento do número de casos notificados efetivamente tratados. Realização de controle vetorial segundo as normas do Programa Nacional de Monitoramento e Controle de Malária SVS/MS.
Realizar - em parceria com o IEPA e/ou outras instituições de pesquisa, campanhas de monitoramento vetorial para malária, doença de chagas, febre amarela e leishmaniose no entorno do canteiro de obras do empreendimento, respeitando a agenda das campanhas exigidas no âmbito do PACM.	Monitorar o entorno do canteiro de obras. Complementar as atividades de monitoramento e controle de vetores da Vigilância em Saúde das Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e do Amapá.
Apoiar programas de atualização e qualificação sobre monitoramento e controle de vetores de leishmaniose, Doença de Chagas e febre amarela para os Agentes de Endemias que atuam nos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.	Atualizar e capacitar pelo menos 70% dos Agentes de Endemias que atuam nos municípios de Almeirim e Laranjal do Jari.
Apoiar, em parceria com o IEPA e/ou outras instituições de pesquisa, a produção de conhecimentos científicos a partir das atividades do programa de Controle de Vetores.	Produção de artigos científicos, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.

6.5.16.6.2.4 - Indicadores

Subprograma de Controle de Vetores.			
Identificar - em conjunto com os gestores de saúde locais e estaduais - as áreas prioritárias para investimento em estrutura física, equipamentos e qualificação de recursos humanos necessários para um adequado controle de vetores dentro e fora dos canteiros/alojamentos.	Plano de Trabalho assinado pelo empreendedor e pelos gestores em saúde para o adequado monitoramento e controle de vetores.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Implantar o Plano de Ação de Controle de Malária (PACM) do empreendimento aprovado pela SVS/MS.	Cartas-Convênio da Pactuação para execução do PACM devidamente assinadas pelo empreendedor e gestores de saúde dos municípios com anuência dos gestores estaduais.	Empreendedor	IBAMA e SESPA e SES-AP
Realizar - em parceria com o IEPA e/ou outras instituições de pesquisa, campanhas de monitoramento vetorial para malária, doença de chagas, febre amarela e leishmaniose no entorno do canteiro de obras do empreendimento, respeitando a agenda das campanhas exigidas no âmbito do PACM.	Relatórios das campanhas de monitoramento de vetores.	Empreendedor	IBAMA e SESPA e SES-AP
Apoiar programas de atualização e qualificação sobre monitoramento e controle de vetores de leishmaniose, Doença de Chagas e febre amarela para os Agentes de Endemias que atuam nos municípios de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari.	Listas de presença e cópias dos certificados assinados e emitidos pelas instituições responsáveis pelos cursos de qualificação / capacitação em monitoramento e controle de vetores.	Empreendedor	IBAMA e SESPA e SES-AP
Apoiar, em parceria com o IEPA e outras instituições de pesquisa, a produção de conhecimentos científicos a partir das atividades do programa de Controle de Vetores.	Artigos científicos, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado publicadas.	Empreendedor	IBAMA e SESPA e SES-AP

6.5.16.6.2.5 - Público Alvo

- Agentes de Endemias dos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- População de Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Todos os trabalhadores e demais colaboradores das obras da UHE Santo Antônio do Jari

6.5.16.6.2.6 - Metodologia

O monitoramento e controle de vetores é de responsabilidade da Vigilância em Saúde dos estados do Pará (Regional de Santarém) e do Amapá, contando com a participação da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde. As atividades de monitoramento e controle de vetores devem responder às diretrizes dos diferentes programas nacionais de controle das doenças transmitidas por vetores. Estes programas são de domínio público e estão disponíveis para consulta em diversas publicações do Ministério da Saúde e na página da Secretaria de Vigilância em Saúde acessada via internet.

O empreendedor deverá elaborar estratégias de ação em conjunto com os gestores de saúde para prover os recursos materiais necessários ao adequado monitoramento e controle de vetores na AID do empreendimento. Adicionalmente, será estabelecido Convênio com o IEPA e/ou outras instituições de excelência em pesquisa entomológica, as quais executarão atividades complementares de monitoramento vetorial na AID. Estes Convênios, realizados com apoio do empreendedor, têm como objetivo aplicar a experiência dessas instituições no monitoramento vetorial de grandes empreendimentos na região da Amazônia Legal, particularmente em obras do setor de energia. Outros benefícios deste Convênio serão a alta qualidade oferecida nos cursos de qualificação de recursos humanos das redes municipais de saúde e a geração de conhecimentos científicos a partir das atividades de pesquisa.

As ações complementares de monitoramento vetorial do IEPA e/ou outras instituições de excelência apoiadas pelo empreendedor se desenvolverão na AID do empreendimento, especialmente no canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores, constituindo-se de campanhas quadrimestrais de levantamento entomológico, específicas para entomologia médica. A metodologia de amostragem a ser adotada para a coleta de vetores levará em conta a proximidade dos possíveis criadouros com as áreas onde ocorrerão as interferências advindas do processo construtivo na UHE Santo Antonio do Jarí. Nestes locais a metodologia de coleta obedecerá àquela adotada e consagrada pelo IEPA (AP) e IEC (PA), por exemplo, para alados e imaturos.

Os vetores alvo deste Subprograma serão os anofelinos (malária), culicídeos (dengue e febre amarela), flebotomíneos (leishmaniose tegumentar americana), triatomíneos (doença de chagas) e simulídeos (oncocercose). Estes vetores foram selecionados a partir da importância das doenças associadas no quadro epidemiológico regional (incidência, prevalência, possibilidade de causar epidemia, possibilidades de seqüelas) e pela necessidade estratégica de seu controle para melhoria da qualidade de vida da população residente e preservação dos trabalhadores envolvidos na obra.

As atividades das equipes do IEPA - e/ou outras instituições de excelência em monitoramento de vetores contratadas pelo empreendedor - terão início três meses antes do início da obras e terminarão um ano após a desmobilização do canteiro de obras, sofrendo reavaliação ao término desse período. Espera-se que após esse período, o 9º Centro Regional de Saúde de Santarém (PA) e a Secretaria Estadual de Saúde do Amapá contem com uma maior quantidade de recursos materiais e humanos que lhes possibilite assumir plenamente as atividades de monitoramento e controle vetorial na região, tendo o empreendedor colaborado substancialmente para a melhoria desse aparato. Devemos destacar que a atuação do IEPA e/ou outra instituição de excelência no monitoramento de vetores estará estreitamente coordenada com as atividades de monitoramento e controle dos órgãos gestores de saúde locais e de forma alguma substituirá as ações que cabem a estes.

De modo geral, as ações destes subprogramas serão as seguintes:

- Desenvolver inquérito entomológico para descrever e acompanhar as populações de vetores alvo.
- Monitorar as diferentes etapas de construção da UHE Santo Antônio do Jari e sugerir medidas que visem à diminuição dos impactos sobre o ambiente que favoreçam a reprodução dos vetores.
- Realizar atividades de termonebulização espacial, borrifação intradomiciliar, aplicação de larvicidas em coleções hídricas assim como outras formas de controle físico e biológico para reduzir a densidade de vetores, em concordância com o preconizado pelos programas nacionais de controle das doenças vetoriais alvo deste Subprograma, fornecendo, quando necessário, insumos (inseticidas) e recursos materiais (bombas de borrifação, EPI) aos municípios para a realização adequada dessas atividades. Promover a investigação precoce dos casos ocorridos entre os trabalhadores da obra, colaborando assim para o diagnóstico rápido e tratamento imediato dos pacientes no seu local de origem - via Atenção Básica - ou encaminhá-los prontamente a Unidades de Saúde de maior complexidade, quando necessário.
- Qualificar os recursos humanos atuantes nas Unidades de Saúde do SUS dos municípios da AID em relação com as doenças alvo, bem como participar na estruturação e funcionamento da rede de laboratórios das unidades de AB através de assessoria técnica.

- Realizar atividades de educação em saúde junto à população residente para estimular medidas que diminuam a exposição aos vetores assim como a proliferação de criadouros intra e peridomiciliares. Estas atividades serão viabilizadas através das diferentes ações da estratégia do Subprograma de Educação em Saúde.
- Gerar conhecimentos científicos a partir das pesquisas de campo.

As ações, insumos e equipamentos acima descritos, em grande parte, já estão inclusos no âmbito do Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) para o empreendimento. O PACM, que encontra-se em anexo a este documento, foi elaborado e pactuado com os municípios da AID por meio de reuniões participativas, com anuência das Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá, assim como da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS, conforme Atestado de Condição Sanitária (ATCS) N°041/2011.

Subprograma de Vigilância Epidemiológica

6.5.16.6.3 - Subprograma de Vigilância Epidemiológica

6.5.16.6.3.1 - Objetivo Geral

Estabelecer um conjunto de medidas que permitam prevenir e controlar doenças e agravos decorrentes dos impactos da construção da UHE Santo Antônio do Jari.

6.5.16.6.3.2 - Objetivos Específicos

- Instalar um Sistema de Informação em Vigilância epidemiológica compatível com o adotado pelo poder público.
- Garantir, tanto quanto possível, o efetivo monitoramento de agravos a serem definidos em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.
- População dos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

6.5.16.6.3.3 - Metas

Subprograma de Vigilância Epidemiológica	
Estabelecer parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá e com as Secretarias Municipais de Saúde da Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, para desenvolver as ações previstas neste programa.	Cooperação técnica e delimitação de responsabilidades entre o empreendedor e os gestores de nível estadual e municipal para a execução do programa. Cooperação técnica e delimitação de responsabilidades entre o empreendedor e instituições de pesquisa para realizar atividades complementares à atuação dos gestores estadual e municipal no monitoramento e controle de endemias.
Instalar sistema de informação aplicável à Vigilância Epidemiológica no ambulatório do canteiro e alojamento.	Coletar, processar, analisar e divulgar os dados e informações de saúde e ambiente para tomada de decisões e gestão dos planos e programas de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, bem como contribuir para o monitoramento dos impactos das atividades do empreendimento sobre a saúde, apresentando caráter estratégico. Evitar a sobrecarga sobre os serviços de saúde locais, fortalecendo assim o Sistema Único de Saúde (SUS) em nível regional.
Manter regular inter-relação com os Programas de Apoio à População Migrante, Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos e de Apoio aos Municípios.	Diálogo constante entre as bases de dados dos diversos programas com vistas ao efetivo acompanhamento das variações demográficas e de saúde nos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.
Estabelecer um grupo de trabalho para o acompanhamento das informações epidemiológicas produzidas pelo grupo responsável pela saúde do trabalhador no canteiro e alojamento da construtora, assim como pelas Superintendências Estaduais de Vigilância em Saúde do Pará e Amapá.	Acompanhamento das tendências epidemiológicas de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis para a elaboração de planos de ação para seu controle. Elaboração de boletins epidemiológicos trimestrais contendo o cruzamento das informações das diversas fontes descritas, a serem distribuídos no canteiro de obras, alojamento dos trabalhadores e Unidades de Saúde da AID. Elaboração de boletins epidemiológicos especiais a qualquer momento em que as doenças ou agravos tenham comportamento fora das expectativas epidemiológicas habituais.
Alimentar o banco de dados do Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos, de Apoio aos Municípios e de formação dos Agentes Públicos.	Acompanhamento adequado dos indicadores de saúde da população da AID durante a construção do empreendimento.
Tratar efetivamente no ambulatório do canteiro de obras, no nível da atenção básica, os agravos ocorridos com os trabalhadores efetuando a devida notificação.	Evitar a sobrecarga, no nível da atenção básica, do sistema municipal de saúde, com atendimento dos trabalhadores dos canteiros/alojamentos.
Avaliar a eficácia e eficiência das ações de controle epidemiológico.	Manutenção no atual patamar ou diminuição dos agravos monitorados pelo programa.

6.5.16.6.3.4 - Indicadores

Subprograma de Vigilância Epidemiológica			
Estabelecer parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá e com as Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari para desenvolver as ações previstas neste programa.	Cartas-Convênio de Pactuação entre o empreendedor, os gestores de nível estadual, municipal e instituições de pesquisa para a execução do programa, devidamente assinadas.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Instalar sistema de informação aplicável à Vigilância Epidemiológica no ambulatório do canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores.	Sistema de Informação em Vigilância Epidemiológica devidamente instalado e operacionalizado no ambulatório do canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Manter regular inter-relação com os Programas de Apoio à População Migrante, Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos e de Apoio aos Municípios.	Reuniões realizadas com as coordenações dos programas e adoção de medidas conjuntas, quando necessário.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA
Estabelecer um grupo de trabalho para o acompanhamento das informações epidemiológicas produzidas canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores da construtora, assim como pelas Superintendências Estaduais de Vigilância em Saúde do Pará e Amapá.	Número de Boletins Epidemiológicos impressos.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Alimentar o banco de dados do Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos, de Apoio aos Municípios e de População Migrante.	Número de Boletins Epidemiológicos incorporados ao banco de dados do Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos.	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari	IBAMA e SESPA e SES-AP
Tratar efetivamente no ambulatório do canteiro de obras, no nível da atenção básica, os agravos ocorridos com os trabalhadores efetuando a devida notificação.	Número de casos efetivamente tratados no ambulatório do canteiro/alojamento	Empreendedor	IBAMA e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Avaliar a eficácia e eficiência das ações de controle epidemiológico.	Reuniões realizadas com as secretarias municipais de saúde e coordenação do programa. Número de casos notificados e sua evolução ao longo da construção do empreendimento	Empreendedor	IBAMA e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

6.5.16.6.3.5 - Público Alvo

- População de Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Secretarias Municipais de Saúde dos municípios de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Todos os trabalhadores e demais colaboradores das obras da UHE Santo Antônio do Jari

6.5.16.6.3.6 - Metodologia

A situação epidemiológica da população diretamente vinculada à obra deve ser rigorosamente monitorada para evitar impactos ambientais sobre a saúde dos trabalhadores e/ou da população local.

O Ambulatório do canteiro de obra e do alojamento dos trabalhadores, assim como todos os serviços conveniados ou contratados para atender a população diretamente vinculada à obra, farão parte do sistema de vigilância epidemiológica como fonte de informação, e estarão abertos à busca ativa de casos de doenças infecciosas e parasitárias, assim como às investigações epidemiológicas que forem necessárias.

Devem ser adotadas medidas de proteção individual e coletiva, além de medidas de combate a vetores de doenças, visando a redução do contato homem-vetor, tais como:

- Evitar a construção de alojamentos próximos à mata ou de prováveis criadouros de mosquitos. A distância mínima preconizada é de 100m distante de áreas de mata nativa;
- Telamento dos alojamentos;
- Evitar animais domésticos ou silvestres, possíveis reservatórios de doenças nos alojamentos, refeitórios e canteiros de obras;
- Estabelecer parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para apoiar as ações de monitoramento e combate de doenças zoonóticas nos canteiros e alojamentos;
- Busca e eliminação de criadouros através de vigilância e manejo ambiental;
- Controle químico para tratamento de larvas e adultos;

- Saneamento básico dos canteiros de obras, alojamentos e frentes avançadas de trabalho;
- Lacrar todos os reservatórios, caixas d'água e recipientes que acumulem água para uso humano;
- Controle permanente de entulhos, lixo e outros prováveis criadouros.

O modelo de monitoração dos impactos em saúde, de responsabilidade do empreendedor, está estreitamente articulado com as ações de Vigilância Epidemiológica executadas pelos serviços de saúde dos municípios de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari. Estes serviços, os quais - no âmbito do SUS - ainda são deficientes em termos de qualificação de pessoal, infraestrutura e capacidade operacional, contarão com o apoio do empreendedor, o qual contratará um profissional de saúde (necessariamente um médico especialista em Saúde Coletiva) ou consultoria com reconhecida experiência na estruturação e funcionamento dos serviços de vigilância epidemiológica. Dessa forma, serão estabelecidas parcerias com o SUS local, de forma a fortalecer o sistema de informações e a adoção de medidas de controle das doenças de notificação compulsória.

Sobre os produtos a serem gerados, o programa assistencial e as atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde se articulam em torno dos principais problemas de saúde, sendo as atividades dirigidas para proteger e recuperar a saúde individual e coletiva, cujos produtos podem ser: a) diretos; b) efeitos intermediários dos produtos diretos; e c) efeitos finais.

Quanto à Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, é destacada como produto direto a informação gerada. Como produto intermediário tem-se a elevação do nível de informação dos tomadores de decisão e a racionalidade das ações decididas. O produto final é a diminuição ou impedimento dos eventos mórbidos e óbitos decorrentes das situações de risco sob vigilância.

Este subprograma tem como atividade central o Monitoramento e Controle de Doenças. De acordo com a Lei 6.259 de 30 Outubro de 1975, a ação de Vigilância Epidemiológica será efetuada pelo conjunto dos serviços de saúde, públicos e privados, devidamente habilitados para tal fim. No caso específico deste Subprograma, as ações de Vigilância em Saúde serão em grande parte de responsabilidade dos gestores municipais, cabendo a eles a implementação das atividades previstas neste subprograma, com a colaboração dos níveis estadual e federal, caso necessário (em cenários de crise, por exemplo). O empreendedor colaborará com o aporte de informações necessárias aos municípios e estados para que estes possam alimentar adequadamente seus bancos de dados, auxiliando a tomada de decisões por parte dos gestores.

Do ponto de vista metodológico, as medidas relativas à saúde são concebidas com base na análise e avaliação dos problemas de saúde em correspondência com as situações de perigo e riscos diretamente produzidos ou ampliados pelo empreendimento. Atenuar ou eliminar os impactos em saúde requer a implementação ou aplicação de políticas, estratégias, obra ou ação que tenham essas finalidades, melhorando a qualidade ambiental pelo aproveitamento das oportunidades existentes. Nesta concepção incluem-se as medidas de apoio à reorganização institucional em curso no sistema público de saúde, o apoio assistencial e a Vigilância Epidemiológica no canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores. Este entendimento exige a mobilização dos vários sujeitos sociais e institucionais na área atingida e articulação dos diversos setores de atuação no controle dos impactos do empreendimento.

Cumprе ressaltar que a competência da Vigilância Epidemiológica de todos os agravos e a devida notificação cabem aos poderes públicos municipais, através dos órgãos de saúde locais, cabendo ao empreendedor contribuir com a instituição de um sistema de informações compatível com a celeridade que a transmissão deste tipo de dado exige. Espera-se assim que tal sistema auxilie o poder público na consolidação dos dados sobre agravos ocorridos nos municípios e que incluem as informações produzidas nos canteiros.

Desta forma, o Sistema de Informação, a ser instalado no canteiro de obras, será compatível com o sistema de vigilância epidemiológica dos municípios de Laranjal do Jari, Almeirim e Vitória do Jari. E caso não haja sistema em uso nestes municípios, o Empreendedor apoiará medidas para efetivação do mesmo.

6.5.16.6.3.7 - Monitoramento e Controle de Doenças

O monitoramento e controle de doenças forma parte das responsabilidades da Vigilância em Saúde das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios de Almeirim, Vitória do Jari e Laranjal do Jari, com co-participação dos níveis estadual e federal. Embora esta atividade abranja a vigilância e controle de todas as doenças e agravos na unidade territorial, o subprograma enfatizará, no âmbito do canteiro de obras e do alojamento dos trabalhadores, um grupo destas doenças e agravos que, por sua importância epidemiológica e pela potencial modificação da sua dinâmica em decorrência do empreendimento, requer atenção diferenciada. Estas doenças e agravos foram selecionados a partir do quadro epidemiológico dos municípios e da região amazônica assim como pela análise de pesquisas nacionais e internacionais referentes aos impactos da construção de empreendimentos do setor de energia, no entanto objetiva-se que em conjunto com as secretarias municipais de saúde, a lista final de doenças a serem monitoradas por este programa corresponda àquelas que são mais representativas da situação epidemiológica dos municípios. As doenças prioritárias deste subprograma são:

Doenças transmissíveis: malária, dengue, febre amarela, leishmaniose tegumentar americana, doença de chagas, oncocercose, doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), hanseníase, hantavirose, hepatites virais, leptospirose, mansonelose, raiva e tuberculose.

Outros agravos: causas externas (acidentes de transporte, agressões, afogamentos, quedas, contatos com animais e plantas venenosas, entre outros), uso abusivo de álcool, uso de substâncias psicoativas.

Similarmente ao Subprograma de Controle de Vetores, as informações deste subprograma serão remetidas as Superintendências de Vigilância em Saúde dos respectivos estados para seu processamento e análise, assim como para a definição das intervenções a curto e médio prazo. As Secretarias Municipais de Saúde dos dois municípios em questão são responsáveis pela implementação de todas as ações previstas no subprograma, as quais vão desde a promoção de saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, até a elaboração de programas de qualificação profissional, em parceria com instituições científicas e acadêmicas regionais ou nacionais, a partir do levantamento das necessidades dos próprios profissionais atuantes na AID e AII e das informações da Vigilância em Saúde. Cabe ao empreendedor contribuir com a estrutura e dar apoio para a realização das ações previstas neste subprograma, a designação de técnicos representantes do empreendedor para participar no monitoramento, avaliação e tomada de decisões no âmbito do subprograma, junto aos técnicos das secretarias estaduais e municipais de saúde.

A seguir comentamos algumas ações específicas para as doenças e agravos prioritárias do Subprograma de Vigilância Epidemiológica.

Doenças transmissíveis

As doenças transmissíveis serão objeto de monitoramento e controle a partir dos programas, diretrizes e normas técnicas nacionais e suas adaptações a situação operacional dos municípios.

Malária

Está em elaboração o Plano de Ação de Controle de Malária (PACM) em atenção às condições de validade da Licença Prévia N° 337/2009. Como comentado no item de requisitos legais deste documento, os empreendimentos a serem realizados em áreas endêmicas de malária estão sujeitos a regulamentações específicas para a obtenção das licenças ambientais como o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno e a obtenção do Atestado de Condições Sanitárias (Resolução CONAMA N° 286, de 30 de agosto de 2001, Portaria N° 47 do Ministério da Saúde, de 29 de dezembro de 2006, Portaria N° 45 do Ministério da Saúde, de 13 de dezembro de 2007).

Trata-se de um plano operacional para a AI definida para malária que se fundamenta no Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (PNCM). O diálogo dos técnicos da Ecology Brasil com os gestores municipais e estaduais permitiu que as diretrizes se adequassem à realidade local a partir do levantamento da situação epidemiológica da malária nos municípios, bem como de recursos humanos e materiais para a execução deste Plano de Ação.

As Diretrizes Técnicas para malária da SVS estabelecem que, para minimizar os impactos sobre a dinâmica da malária decorrentes da implantação do empreendimento, se deverá estabelecer um Convênio entre o Poder Público e o empreendedor para a execução das atividades previstas no PACM para a estruturação dos serviços de saúde (estrutura física, equipamentos, materiais de consumo e recursos humanos).

De acordo com o disposto nas Portarias n^{os} 47 e 45 da SVS, o PACM será pactuado com os municípios para a obtenção do Atestado de Condições Sanitárias (ATCS), em reuniões conjuntas entre representantes do empreendedor, os gestores municipais de saúde de Almeirim e Laranjal do Jari, das Secretarias Estaduais de Saúde do Pará e Amapá, assim como da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

Dengue, Febre Amarela, Leishmaniose Tegumentar Americana, Doença de Chagas, Oncocercose e Mansonelose

Além dos programas estabelecidos que as Superintendências de Vigilância em Saúde dos estados do Pará e Amapá desenvolvem, estas doenças e seus vetores serão objeto de monitoramento e controle complementar através de subprogramas específicos desenvolvidos pelo IEPA e/ou outras instituições de pesquisa entomológica para o empreendimento.

As medidas de controle de Febre Amarela deverão ser complementadas com o aumento da cobertura vacinal. Faz parte das responsabilidades da Atenção Básica, através da ESF e/ou Agentes Comunitários de Saúde, manter um cadastro atualizado da população local que contemple seu nível imunitário. Isto permite às equipes planejar atividades visando aumentar esta cobertura, seja em postos de vacinação permanentes ou por campanhas. Outro elemento importante para a vigilância da Febre Amarela é a vigilância de epizootias em primatas não humanos, atividade própria do Departamento de Controle de Zoonoses. A vigilância dos primatas terá interface com o Programa de Resgate de Fauna, que deverá notificar a Gerência Ambiental do empreendimento caso sejam observados macacos mortos ou doentes. Esta última, por sua vez, deverá transmitir a informação às respectivas Secretarias Municipais de Saúde, as quais devem comunicar o CIEVS/SVS/MS, para o recolhimento ou captura dos animais por uma equipe especializada da Vigilância em Saúde.

Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS)

As DST/AIDS já constituem um importante problema de saúde na Amazônia Legal. Fatores demográficos, sócio-culturais, de estrutura dos serviços de saúde, e a resistência de determinados agentes etiológicos a drogas antimicrobianas favorecem este quadro. As mulheres e crianças (transmissão vertical) constituem grupos especialmente vulneráveis a estes tipos de doenças. A situação descrita tende a se agravar em regiões de grandes empreendimentos que mobilizam importantes contingentes populacionais em idades sexualmente ativas. O Ministério da Saúde desenvolve o Programa Nacional de DST/AIDS que se complementa com os Planos de Ação para a prevenção e controle destas doenças em nível estadual e municipal. O empreendedor apoiará estas campanhas de esclarecimento de acordo com as políticas públicas da Vigilância Epidemiológica dos estados e municípios para a prevenção, diagnóstico e tratamento das DST/AIDS bem como na capacitação de recursos humanos, atividades de educação em saúde e mobilização social.

Raiva

A dispersão de morcegos a partir da supressão vegetal e o aumento potencial do contato destes com animais domésticos e humanos devem ser acompanhados. O programa apoiará as atividades habituais de prevenção, diagnóstico, notificação e tratamento previstas no Subprograma de Vigilância Epidemiológica. A interface como o Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre, Aquática e Simiaquática já foi discutida no item de Monitoramento e Controle de Vetores.

Tuberculose e Hanseníase

Estas doenças continuam sendo importantes problemas de saúde na Amazônia Legal. A chegada de novos contingentes populacionais atraídos pelo empreendimento pode ter impacto significativo sobre sua epidemiologia. A Vigilância Epidemiológica conta com planos específicos para o enfrentamento destas doenças a partir do Programa Nacional de Controle de Tuberculose e do Programa Nacional de Controle de Hanseníase do Ministério da Saúde. Como tem sido discutido, o empreendedor contribuirá com a estruturação da rede de serviços que inclui melhoramento da estrutura física e de equipamentos e material de consumo para viabilizar as ações dos programas.

Hepatites virais

As hepatites virais são doenças ocasionadas por vários tipos de vírus com vias de transmissão diferente (fecal-oral, parenteral, vertical) com potenciais complicações nas formas agudas e crônicas. Associam-se frequentemente a condições sanitárias deficientes, atividade sexual desprotegida, deficiência no acesso aos serviços de saúde e ao pré-natal, deficiências nos programas de imunização, inadequado controle de sangue e hemoderivados entre outras causas. As medidas previstas para o melhoramento do saneamento básico no Programa de Compensação Social, bem como a contribuição do empreendedor para a estruturação dos serviços de saúde no município podem incidir positivamente na epidemiologia destas doenças. O tratamento da água de consumo e do esgoto nos canteiros/alojamentos serão realizados conforme previsto no Plano Ambiental de Cosntução. É de responsabilidade das Vigilâncias Epidemiológicas municipais a implementação das medidas de vigilância e controle das hepatites no seu território.

Leptospirose

A leptospirose é uma doença infecciosa febril, aguda, potencialmente grave. É primariamente uma zoonose que acomete roedores e outros mamíferos silvestres e é um problema veterinário relevante, atingindo animais domésticos (cães, gatos) e outros de importância econômica (bois, cavalos, porcos, cabras, ovelhas). A eliminação de bactérias na urina de animais contamina as águas, as quais constituem o veículo para a infecção humana. A característica do empreendimento pode favorecer o aumento do número de casos. Serão implementadas as medidas habituais de vigilância e controle desta doença sob responsabilidade da Vigilância Epidemiológica dos municípios. Estas medidas serão acompanhadas do monitoramento e controle de roedores pelos Departamentos de Controle de Zoonoses dos municípios.

Outros Agravos - Causas Externas

As causas externas (agressões, acidentes de transporte, afogamentos, quedas, contatos com animais e plantas venenosas entre outros) geralmente representam uma porcentagem significativa do total geral de mortes nos municípios mais populosos, constituindo-se na primeira causa em algumas capitais. Trata-se de um problema complexo que envolve questões socioeconômicas e culturais e que demanda, para sua mitigação, esforços conjuntos dos órgãos do poder público e da sociedade civil organizada. A chegada de novos contingentes populacionais à região em decorrência das novas oportunidades econômicas assim como o aumento do fluxo de veículos poderão ser fatores agravantes deste quadro.

As agressões e os acidentes de transporte assim como as outras causas externas serão monitorados e caracterizados a partir de sua notificação, para propor ações que visem diminuir este tipo de agravos. O empreendedor contribuirá com as atividades de qualificação dos profissionais de saúde das unidades de urgência e emergência locais, nas quais serão abordados os temas relacionados com a violência e os acidentes, oportunidade em que receberão treinamento específico sobre atenção ao trauma, como descrito no item 6.1.3. O setor de saúde contará com a parceria de outros órgãos públicos como as Secretarias de Segurança Pública do Pará e Amapá, Conselhos Tutelares, Departamentos Estaduais de Trânsito e a Polícia Rodoviária Federal, entre outras instituições públicas ou privadas que possam agir de forma preventiva (campanhas de conscientização, melhorias na sinalização, uso de etilômetros, redutores de velocidade, acompanhamento de famílias) nestas situações. Em relação aos acidentes associados aos transportes, o Programa Ambiental para Construção prevê um grupo de medidas destinadas a minimizar os impactos decorrentes das atividades do empreendimento dentro e fora dos canteiros/alojamentos.

Durante as atividades do empreendimento, poderá haver um aumento do número de acidentes com animais peçonhentos. As unidades de saúde das localidades onde estarão dispostos os canteiros/alojamentos deverão contar com soros específicos das espécies mais comuns na região envolvidas nestes tipos de acidentes. Os profissionais de saúde dessas unidades - por meio de oficinas de qualificação - deverão receber informações referentes a estes agravos e seus procedimentos clínicos de eleição. O Subprograma de Saúde do Trabalhador e o Programa Ambiental para Construção apresentam programação específica de prevenção de acidentes com animais peçonhentos para os trabalhadores.

Subprograma de Educação em Saúde

6.5.16.6.4 - Subprograma de Educação em Saúde

6.5.16.6.4.1 - Objetivo Geral

Conceber e promover uma série de ações educativas, a fim de sensibilizar e estimular a formação dos agentes da rede de saúde local, a participação da população da AID e de Vitória do Jari, trabalhadores e funcionários da rede de saúde local para a produção do conhecimento sobre a saúde e métodos de prevenção, visando fomentar a integralidade e o controle social da gestão socioambiental do empreendimento.

6.5.16.6.4.2 - Objetivos Específicos

- Sensibilizar os participantes para atuarem como agentes multiplicadores;
- Promover atividades para debater o tema Educação e Saúde;
- Produzir materiais de divulgação que contemplem os seguintes temas: aprendizado sobre as principais doenças endêmicas, formas de prevenção, as políticas públicas locais sobre a saúde;
- Promover uma mostra de fotografia e de divulgação dos materiais educativos produzidos ao longo das oficinas.
- Promover ações educativas, a fim de sensibilizar e estimular a participação da população da AID e de Vitória do Jari, trabalhadores e funcionários da rede de saúde local, na produção de conhecimento sobre a saúde e seus métodos de prevenção.

6.5.16.6.4.3 - Metas

Metas	Resultados esperados
Subprograma de Educação em Saúde	
Identificar e consolidar as parcerias entre o empreendedor e os interlocutores estratégicos, no primeiro bimestre de desenvolvimento do Subprograma;	Consolidação de parcerias institucionais;
Realizar 01 diagnóstico de identificação das iniciativas já desenvolvidas em educação e saúde pelo SUS, em cada município atingido pelo empreendimento, no primeiro mês de desenvolvimento do Subprograma;	Compreender as potencialidades nas relações comunitárias e planejar ações de educação em saúde condizentes com os saberes e as necessidades socioambientais locais;
Desenvolver 03 oficinas de formação continuada em Comunicação Comunitária e Saúde para os agentes de saúde municipais, uma por ano, em cada município da AID e All;	Promover a sensibilização e a educação em saúde a partir da metodologia da Educomunicação, a fim de ampliar a participação popular nos processos de produção e de difusão do conhecimento sobre as problemáticas de saúde local, em suas múltiplas dimensões: ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política;
Desenvolver oficinas de formação continuada em Comunicação Comunitária e Saúde para população da AID e de Vitória do Jari, trabalhadores e funcionários da rede de saúde local, uma por ano.	Adesão da população da AID e de Vitória do Jari, trabalhadores e funcionários da rede de saúde local, no Programa de Saúde, para que os mesmos venham a adotar medidas de prevenção
Desenvolver 03 oficinas de produção de jornal-mural, com temas sobre métodos preventivos e as relações socioambientais das doenças epidemiológicas com o local; Produzir 03 edições de jornal-mural	Estimular o protagonismo e o exercício da cidadania no que tange à reflexão sobre a importância da obtenção de saberes sobre a atenção à saúde e prevenção à proliferação de doenças epidemiológicas;
Desenvolver 02 oficinas de construção participativa da publicação memória das atividades do Subprograma; Produzir 01 publicação-memória de todas as atividades desenvolvidas no último trimestre do Subprograma.	Promover reflexões a respeito do empreendimento estimulando a participação e controle social do público no processo de gestão do empreendimento visando minimizar e compensar os impactos e passivos socioambientais no território.
Promover 01 workshop de esclarecimentos sobre prevenção e convívio com a malária, direcionado para os trabalhadores dos canteiros de obras, semestralmente.	Estimular o bom relacionamento entre os públicos-alvo e fornecer informações precisas e necessárias para a prevenção contra as endemias locais e sua relação com a realidade local.
Promover uma mostra de fotografia e dos materiais produzidos durante as oficinas para toda a população residente do entorno do empreendimento, utilizando os espaços de convivência locais.	Integrar a população às atividades do Subprograma e divulgar as informações produzidas pelos agentes de saúde e trabalhadores. Distribuir os materiais educativos produzidos e garantir a democratização da informação e um maior alcance desta.

6.5.16.6.4.4 - Indicadores

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Subprograma de Educação em Saúde			
Identificar e consolidar as parcerias entre empreendedor e os interlocutores estratégicos, no primeiro bimestre de desenvolvimento do Subprograma;	Número de reuniões realizadas	Empreendedor e Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Vitória do Jarí e Laranjal do Jarí	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jarí e Vitória do Jari
Realizar 01 diagnóstico de identificação das iniciativas já desenvolvidas em educação e saúde pelo SUS, em cada município atingido pelo empreendimento, no primeiro mês de desenvolvimento do Subprograma;	Exemplares do diagnóstico consolidado	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jarí e Vitória do Jari
Produzir 01 material de apoio para o acompanhamento das oficinas subseqüentes; Elaborar 01 plano de trabalho;	Número de materiais produzidos e distribuídos	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jarí e Vitória do Jari
Desenvolver 03 oficinas de formação continuada em Comunicação Comunitária e Saúde para os agentes de saúde municipais, uma por ano, em cada município da AID;	Número de oficinas realizadas Grau de envolvimento dos participantes	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jarí e Vitória do Jari
Desenvolver oficinas de formação continuada em Comunicação Comunitária e Saúde para população da AID e de Vitória do Jari, trabalhadores e funcionários da rede de saúde local, uma por ano.	Índice de DST s após oficinas Índice de gravidez indesejada após oficinas Índices de doenças zoonóticas (dengue, leishmaniose, entre outras) Índices de doenças de vinculação Hídrica	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jarí e Vitória do Jari
Desenvolver 03 oficinas de produção de jornal-mural, com temas sobre métodos preventivos e as relações socioambientais das doenças epidemiológicas com o local;	Número de oficinas realizadas Grau de envolvimento dos participantes	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jarí e Vitória do Jari

Metas	Indicadores	Responsável	Fiscalizador
Produzir 03 edições de jornal-mural	Número de edições produzidas Nível de participação do público-alvo	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Desenvolver 02 oficinas de construção participativa da publicação-memória das atividades do Subprograma;	Número de oficinas realizadas Grau de envolvimento dos participantes	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Produzir 01 publicação-memória de todas as atividades desenvolvidas no último trimestre do Subprograma.	Inclusão de reuniões técnicas com os gestores municipais e estaduais no Plano de Trabalho	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Promover 01 workshop de esclarecimentos sobre prevenção e convívio com a malária, com trabalhadores dos canteiros de obras, semestralmente.	Número de participantes; Apresentação em PowerPoint	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
Promover uma mostra de fotografia e dos materiais produzidos durante as oficinas para toda a população residente do entorno do empreendimento, utilizando os espaços de convivência locais.	Número de materiais distribuídos; Número de visitas realizadas à mostra Número de fotografias expostas	Empreendedor	IBAMA Secretarias Municipais de Saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

6.5.16.6.4.5 - Público Alvo

- Agentes de Saúde das Instituições Públicas de saúde de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari
- Todos os trabalhadores e demais colaboradores das obras da UHE Santo Antônio do Jari
- População de Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari

6.5.16.6.4.6 - Metodologia

A metodologia proposta neste Subprograma de Educação em Saúde está pautada em métodos participativos, em especial a Educomunicação. Ela corresponde à “dimensão pedagógica dos processos comunicativos associados à questão ambiental” (Brasil, 2005). A Educomunicação é uma linha de Pesquisa-Ação dotada de uma linguagem dinâmica, contemporânea e consiste em um campo interdisciplinar, onde a educação e a comunicação social se encontram, formando espaços possíveis para o desenvolvimento de temáticas transversais: saúde e meio ambiente, sociedade, ética, saberes tradicionais, economia, gênero e política.

Tal metodologia tanto pode utilizar como instrumento de transmissão do conhecimento os veículos de comunicação de massa, de abrangência nacional, regional ou local, para incentivar o conhecimento das linguagens midiáticas de maneira mais aprofundada, como também pode incitar a construção participativa/comunitária dos próprios veículos.

É importante mencionar que a etapa de realização do diagnóstico de identificação das iniciativas já desenvolvidas em educação e saúde pelo SUS, conferirá a formatação final das oficinas, subsequentes, garantindo uma melhor adequação das atividades desenvolvidas com as realidades dos locais.

O Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental - por meio do Programa de Educomunicação - prevê a realização de oficinas educativas que envolvam a participação do público em todas as etapas da produção dos veículos de comunicação. Seguindo essa orientação, o Subprograma de Educação em Saúde oferece suas ações utilizando objetos sensíveis às questões da Vigilância Epidemiológica local, estimulando o público participante a atuar como sujeito da ação durante as Oficinas.

O grande tema “vigilância epidemiológica” se dividirá em três eixos centrais:

- Participação e controle social da gestão ambiental do empreendimento;
- Saberes populares sobre cuidados com a saúde, conhecimentos sobre prevenção;
- Infecção e cura de doenças endêmicas.

Tais temáticas devem ser trabalhadas partindo da teoria e prática dos diversos veículos de comunicação para o estabelecimento de processos educativos.

Essa área pode utilizar os tradicionais veículos de comunicação para incentivar o conhecimento das linguagens midiáticas de maneira mais aprofundada. Por outro lado, também pode incitar a construção dos próprios veículos que, no caso deste Subprograma, são a fotografia, o jornal-mural e a publicação da memória de todo o trabalho. Os diversos veículos de comunicação e as diferentes maneiras de trabalhá-los formam um Cardápio de Aprendizagem, acionado de acordo com as demandas, recursos materiais e humanos disponíveis, ampliando assim o leque de métodos e práticas educacionais.

O Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental - por meio do Programa de Educomunicação - prevê a realização de oficinas educativas que envolvam a participação do público em todas as etapas da produção dos veículos de comunicação. Seguindo essa orientação, o Subprograma de Educação em Saúde oferece suas ações utilizando objetos sensíveis às questões da Vigilância Epidemiológica local, estimulando o público participante a atuar como sujeito da ação durante as Oficinas.

A partir das diversas vivências de caráter formativo e da produção de diferentes materiais de educação e saúde, sejam textuais e fotográficos, espera-se instrumentalizar os participantes - os encarregados dos diversos setores da obra - para exercerem o papel de transmissores das informações produzidas aos demais trabalhadores do canteiro de obras e alojamento - proporcionando um sistema de autogestão da produção de informações sobre a saúde. Ao desenvolver ações educativas que integrem os saberes dos técnicos de saúde e dos demais públicos envolvidos, haverá a promoção de diálogos e as interfaces necessárias entre ambos.

Assim, a fotografia e os veículos de comunicação comunitária poderão ser utilizados como instrumentos de formação e educação sobre atualidades na área de saúde coletiva. Adicionalmente, desencadearão um processo permanente de diagnóstico participativo e mediador das demandas e das conquistas locais no que tange à reorganização institucional em curso no sistema público de saúde, ao apoio assistencial do SUS e à Vigilância Epidemiológica.

Este Subprograma propõe-se a trabalhar a Educomunicação como metodologia primária, a fim de promover a mobilização e a reflexão coletiva sobre as interfaces da problemática da saúde local, frente à construção da UHE Santo Antônio do Jari. Busca propiciar a participação e a mobilização dos trabalhadores da obra no levantamento das problemáticas que enfrentam na rotina de trabalho e a elaboração de alternativas sustentáveis que estimulem a prática de hábitos saudáveis.

De forma a interagir com a realidade das populações em seu território e com os trabalhadores deste empreendimento, realizar-se-ão atividades interdisciplinares, onde os campos da Educação

e da Comunicação cruzam-se e dialogam-se, com a introdução da linguagem da fotografia e da mídia impressa na educação em saúde na Amazônia Legal.

6.5.16.6.4.7 - Etapas de Execução

Etapa I: Planejamento participativo das ações pedagógicas

Atividade 1 - Seleção e Mobilização da Equipe;

Atividade 2 - Elaboração do Plano de Trabalho;

Atividade 3 - Articulação com Entidades Locais e Poder Público;

Atividade 4 - Elaboração do Diagnóstico/Levantamento das iniciativas já implantadas pelo SUS em Educação e Saúde na região, junto aos gestores municipais;

Atividade 5 - Adequação do Planejamento Pedagógico das Ações às demandas locais e definição da carga horária e número de participantes;

Atividade 6 - Produção do Material de Apoio às Oficinas.

Etapa II: Desenvolvimento das Oficinas de Formação

Atividade 7 - Oficina de Jornal-Mural para os agentes de saúde locais e trabalhadores da obra;

Atividade 8- Oficina de Formação continuada para formação de agentes de saúde multiplicadores do conhecimento;

Atividade 9 - Oficina de Fotografia com Trabalhadores;

Atividade 10 - Eventos de Mostra de Fotografia produzida pelos trabalhadores e Mostra dos Materiais Educativos e informativos produzidos, destinadas a toda a população da AID e AII;

Atividade 11 -Workshop de esclarecimentos sobre prevenção e convívio com a malária;

Atividade 12- Oficina de construção da publicação-memória de todas as atividades desenvolvidas;

Atividade 13 - Diagnóstico de Avaliação final do Subprograma, com foco na veiculação e distribuição das informações sobre saúde.

6.5.16.6.4.8 - Recursos Necessários

Recursos Humanos

Um (01) Coordenador Geral - responsável pela coordenação geral da equipe, dos recursos materiais e financeiros, fechamento dos relatórios periódicos, além da logística do Programa. Deverá ter experiência na coordenação de Programas da área socioambiental, especialmente que tenha experiência na área da Educomunicação.

Um (01) Coordenador Pedagógico - responsável pela elaboração pedagógica do processo de ensino-aprendizado, da formulação das metodologias e atividades pedagógicas, elaboração de relatórios periódicos, além dos materiais didáticos. Deverá ter experiência na coordenação de Projetos na área de Educação em Saúde.

Um (01) Produtor de Campo - responsáveis pela produção logística das atividades de campo no que tange à logística, agendamento e mobilização do público participante, bem como contribuir na elaboração dos relatórios. Estes produtores deverão pertencer às comunidades da AID, especificamente devem ser os ACS das Unidades de Saúde mais próximas ao canteiro de obras e alojamento dos trabalhadores.

Um (01) Designer - responsável por finalizar os projetos gráficos produzidos pelos públicos participantes e elaborar o layout dos materiais de apoio em educação e comunicação para a saúde utilizados nas oficinas. Deverá ter experiência na área.

Dois (02) Educadores Populares- deverão ministrar todas as oficinas propostas para este Subprograma, além de auxiliar o Coordenador Pedagógico na elaboração de metodologias e atividades pedagógicas, bem como na elaboração de relatórios.

Ressalta-se que esses profissionais deverão ter experiência com projetos na área de Educação Popular e pelo menos dois educadores deverão ter experiências com projetos de Educomunicação.

Recursos Materiais

Equipamentos Fixos para Usos do Subprograma

- Notebook;
- Data Show;
- Material de Escritório;
- Máquina fotográfica.

Logística


- Aluguel de veículo e combustível para deslocamento da equipe;
- Lanches para os participantes durante as oficinas e reuniões;
- Hospedagem e refeição dos profissionais envolvidos;
- Espaço destinado para o desenvolvimento das atividades com os agentes multiplicadores de saúde, onde ficariam guardados os equipamentos e os materiais produzidos. Este espaço poderia ser nas próprias Unidades de Saúde Pública;
- Espaço destinado para o desenvolvimento das atividades com os técnicos de segurança e encarregados responsáveis pelos trabalhadores das obras, onde ficariam guardados os equipamentos e os materiais produzidos no canteiro de obra e alojamento dos trabalhadores.

Produtos

- Plano de Trabalho;
- Material de apoio à educação em saúde, capacitação de recursos humanos e outros programas do PBA. Este material será elaborado sem cronogramas prefixados segundo as necessidades dos diferentes programas.
- Apostilas de Apoio das Oficinas de Comunicação Comunitária e Saúde;

- Impressão/revelação de fotografias;
- Publicação: Memória das Oficinas de Comunicação Comunitária e Saúde;
- Cartazes e folders produzidos pelos agentes multiplicadores de saúde;
- Relatórios semestrais produzidos ao longo do Subprograma, contendo a descrição, avaliação e registro fotográfico das ações de Educação em Saúde desenvolvidas;
- Um (01) relatório final contendo a descrição e avaliação consolidada das ações desenvolvidas ao longo de todos o Subprograma.

6.5.16.7 - Responsável pela Elaboração do Programa

Nome	Formação	Registro Profissional / RG	Registro [□] IBAMA	Assinatura
Érico Demari e Silva	Médico Veterinário	CRMV-SP 13.830	586743	

6.5.16.8 - Equipe de Implementação

A equipe de implementação deverá ser coordenada por um especialista em Saúde Pública (ou áreas afins), de preferência Médico. Os demais integrantes das equipes responsáveis pela implementação dos Subprogramas serão determinados pelo consórcio construtor.

6.5.16.9 - Instituições Envolvidas

As instituições envolvidas serão a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS-MS), a Secretaria Estadual de Saúde do Amapá (SESA), a Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim, a Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA) e a Secretaria Municipal de Laranjal do Jari. As demais instituições envolvidas deverão ser contratadas ou conveniadas a posteriori, de acordo com o que for determinado pelo consórcio construtor

6.5.16.10 - Inter-relação com Outros Planos e Programas

Dada a abrangência das questões ligadas as ações aqui expostas tem inter-relação com o Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos, Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante, Programa de Comunicação Social - PCS, Programa de Monitoramento Limnológico, Programa de Educação Ambiental - PEA, Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT, Programa de Supressão de Vegetação, Programa de Limpeza e Desinfecção do Reservatório, Programa de Resgate da Fauna durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório, Plano Ambiental para a Construção - PAC e Programa de Gerenciamento Ambiental - PGA.

A integração de todas as interfaces descritas anteriormente dependerá de duas etapas fundamentais que envolvem o fluxo das informações geradas durante o desenvolvimento dos programas, a saber:

- Organização e encaminhamento dos bancos de dados gerados pelos programas e respectivos componentes do Programa de Saúde ao Programa de Gerenciamento Ambiental - PGA. Essa primeira etapa do fluxo de informações é de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, instituições e/ou profissionais responsáveis pelo monitoramento de vetores no entorno do canteiro de obras e alojamento e do empreendedor.
- Gerenciamento, pelo PGA, do fluxo de informações advindas deste e dos demais programas anteriormente citados, promovendo o intercâmbio do conjunto de dados específicos de cada interface. Esse trabalho terá um alto nível de complexidade por conta das múltiplas inter-relações entre dois ou mais programas.
- Os dados de monitoramento epidemiológico relativos aos vetores serão fornecidos - via SGA - ao Programa de Monitoramento Limnológico. Da mesma forma, o PGA fornecerá dados específicos desses programas, tais como os relativos à bioacumulação assim como aos dados limnológicos para avaliação de locais favoráveis à proliferação de vetores (Programa de Monitoramento Limnológico). Os Programas de Monitoramento das Macrófitas Aquáticas e de Programa de Monitoramento Limnológico receberão os relatórios das campanhas de monitoramento de vetores gerados pelo IEPA e os boletins epidemiológicos semestrais.

As ações diretas do Subprograma de Controle de Vetores, contido no escopo do Programa de Saúde, contribuirão para o controle dos vetores causadores de endemias durante a execução dos Programas de Desmatamento e Limpeza do Reservatório, Programa de Resgate da Fauna durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório e do Programa Ambiental para Construção - PAC, determinando ações específicas nos pontos onde há maior risco de infecção, antecipando-se às frentes de desmatamento dos canteiros de obras, conforme a metodologia descrita. O banco de dados do monitoramento de vetores encaminhado ao PGA proverá informações sobre locais de maior concentração de vetores e, portanto, de maior risco para a malária e outros agravos.

Por fim, os Programas de Educação Ambiental - PEA e Programa de Comunicação Social - PCS serão responsáveis pela divulgação de informações relevantes do Programa de Saúde à população da AID e AII, numa linguagem acessível. Estas informações contribuirão à adesão da população às ações de saúde desenvolvidas pelos órgãos públicos e o empreendedor, além de constituir um veículo de diálogo que permite a participação social.

6.5.16.11 - Requisitos Legais

Para sua construção, o Programa de Saúde se fundamenta na legislação brasileira concernente aos temas de meio ambiente e saúde, especialmente no âmbito da Vigilância Ambiental. A seguir destacamos os elementos legislativos de maior interesse para o presente Programa.

Constituição da República Federativa do Brasil, Seção II da Saúde.

Artigo 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Artigo 200. "Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei":

II - "executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador";

VIII - "colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho".

Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 225: dispõe sobre o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e estabelece as incumbências do Poder Público para garantir a efetividade desse direito.

Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Artigo 1. “Esta Lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados, isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado”.

Resolução CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986: define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997: revisa os procedimentos e critérios utilizados no Licenciamento Ambiental e define os conceitos de Licenciamento Ambiental.

Resolução CONAMA Nº 286, de 30 de agosto de 2001: dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos nas regiões endêmicas de malária.

Portaria nº 1172/GM, de 15 de junho de 2004 - regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências.

NR 18 - estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Portaria Nº 47 do Ministério da Saúde, de 29 de dezembro de 2006: dispõe sobre a Avaliação do Potencial Malarígeno e o Atestado de Condição Sanitária para projetos de assentamentos do INCRA e para licenciamento ambiental de empreendimentos em áreas endêmicas de malária.

Portaria Nº 45 do Ministério da Saúde, de 13 de dezembro de 2007: dispõe sobre a emissão do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno e do Atestado de Condição Sanitária pelas Secretarias de Estado da Saúde pertencentes à Amazônia Legal, estabelece parâmetros para o repasse de recursos e padroniza os procedimentos para estudos entomológicos.

Portaria Nº 91 do Ministério da Saúde, de 10 de janeiro de 2007. Regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por municípios, estados e Distrito Federal.

Resolução Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Nota Técnica da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNM) nº 012/CGPNM/SVS/MS, de 4 de Junho de 2007. Padroniza os procedimentos para pesquisa larvária.

Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde, Brasil.

6.5.16.12 - Referências Bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária PNCM. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

CONSOLI R, LOURENÇO-DE-OLIVEIRA R. Principais mosquitos de importância sanitária no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fundação Instituto Oswaldo Cruz, 1994.

COUTO R. Hidrelétricas e Saúde na Amazônia: Um Estudo sobre a Tendência da Malária na Área do lago da Hidrelétrica de Tucuruí, Pará. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Instituto Oswaldo Cruz, 1996.

COUTO R. Hidrelétricas e Saúde na Amazônia: Um Estudo sobre a Tendência da Malária na Área do lago da Hidrelétrica de Tucuruí, Pará. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Instituto Oswaldo Cruz, 1996.

DEGALLIER N., ROSA A., VASCONCELOS P., HERVÉ J, SÁ FILHO G., ROSA J., ROSA E., RODRIGUES S. Modifications of Arboviruses Transmission in Relation with the Construction of Dams in Brazilian Amazonia. *Ciência e Cultura* 1992; 44 (2,3): 124-135.

Indicadores Básicos para a Saúde no BRASIL. Conceitos e Aplicações/ Rede Interagencial de Informação para a Saúde - RIPSA. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

OLIVEIRA F., HEUKELBACH J., MOURA R, ARIZA L., RAMOS A., GOMIDE M. Grandes Represas e seu Impacto em Saúde Pública I: Efeitos a Montante. Cadernos Saúde Coletiva 2006; 14 (4): 575 - 596.

OMRAM, AR. The epidemiologic transition: a theory of the epidemiology of population change. Bulletin of the World Health Organization 2001; 79(2):161-170.

SCHRAMM, J et al. Transição epidemiológica e o estudo de carga de doença no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva 2004; 9 (4):897-908.

TADEI W, SCARPASSA V, RODRIGUES I. Evolução das populações de Anopheles e de Mansonia na área de influência da UHE de Tucuruí (Pará). Ciência e Cultura 1991; 43 (7): 639-640.

TADEI W, SCARPASSA V, RODRIGUES I. Evolução das populações de Anopheles e de Mansonia na área de influência da UHE de Tucuruí (Pará). Ciência e Cultura 1991; 43 (7): 639-640